

FR.2024. 2375

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024

À CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA

A/C: SR. MARIANA GRACIOSA PEREIRA

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

REF.: NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 02/2024; DELIBERAÇÃO CIF Nº 805/2024.

ANEXOS:

- PROPOSTA DE INDICADORES INTRACALHA DO PG23

A Fundação Renova (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por sua representante abaixo assinada, encaminhar, de forma preliminar, a proposta para os indicadores **“Concentração de Sedimentos em Suspensão” e “Turbidez”**, considerando a Nota Técnica CT-GRSA nº 02/2024 e Deliberação CIF nº 805/2024, que solicitam que seja apresentado ao Sistema CIF um documento consolidado com a revisão do escopo dos indicadores.

Na oportunidade, a FUNDAÇÃO reforça a solicitação de que quaisquer comunicações do sistema de Governança externa sejam encaminhadas ao endereço de correio eletrônico governanca@fundacaorenova.org.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA
MELINA MARSARO ALENCAR
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MANEJO DE REJEITOS